

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3905 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gerente 2021/2024

DECRETO Nº 040/2022

27/05/2022

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E NOMEIA MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Port. MC 766, de 20/04/2022, Art. 31, resolve:

- DECRETAR**
- Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.
- Art. 2º - Compete à Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, no que se refere à gestão de condicionalidades e considerando o acordado nos termos de adesão específicos assinados pelos municípios:
- I - atuar em cooperação com os respectivos coordenadores municipais do PAB na saúde e na educação para garantir a coleta das informações de acordo com os calendários definidos;
- II - receber, cadastrar e avaliar os recursos apresentados pelas famílias, observadas as orientações previstas na Seção IV desta Portaria;
- III - analisar as informações sobre descumprimento de condicionalidades e articular-se com a área de assistência social para o encaminhamento das famílias beneficiárias do PAB, em situação de descumprimento, às áreas responsáveis no município pela oferta dos serviços socioassistenciais;
- IV - construir diagnóstico, a cada reprocesso, preferencialmente de forma articulada com as áreas de assistência social, educação e saúde, para análise das situações identificadas no acompanhamento das condicionalidades, da ocorrência de concentração por localidade e da reincidência de descumprimento, dentre outras possibilidades;
- V - conceder e gerir, dentro de sua esfera de competência, o acesso e a atribuição de perfis de usuários ao Sicon, inclusive para as demais áreas do município que atuem na gestão de condicionalidades, para viabilizar a realização das respectivas atividades e tarefas;
- VI - monitorar, em conjunto com a área de assistência social do município, a cobertura e qualidade do registro do atendimento ou acompanhamento das famílias em descumprimento no Sicon;
- VII - realizar, dentro de sua esfera de competência e perfil atribuído, as operações necessárias para a gestão das condicionalidades no Sicon;
- VIII - desenvolver ações interstoriais no município, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e educação para apoiar a gestão de condicionalidades e a oferta de serviços para as famílias beneficiárias do PAB;
- IX - capacitar os gestores e técnicos que atuem na gestão de condicionalidades no município.
- Art. 3º - Ficam nomeados os membros da comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil:
- I – Marcio Alexandre de Souza - Presidente da Comissão;
- II – Thaíse de Almeida Granzotto - Secretária Municipal de Saúde;
- III – Ivana Lisowski - Secretária Municipal de Educação;
- IV – Jean Carlo Panato - Secretária de Assistência Social;
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul- Paraná, em 27 de maio de 2022.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gerente 2021/2024

DECRETO Nº 041/2022

27/05/2022

SÚMULA: ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DOS COMITÊS MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Laranjeiras do Sul,

- DECRETAR**
- Art. 1º - Fica reformulado o quadro de membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:
- | NOME | REPRESENTATIVIDADE |
|---------------------------|---------------------------------|
| MARIA L. S. N. DOS SANTOS | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO |
| REGIANE DE F. N. CASTRO | SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL |
| VALDECIR VALICK | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CARLOS LUNELLI | DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO |
| NAIARA SOUTHER | SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL |
| CASSIE REFOSCO | AGENCIA DO TRABALHADOR |
| DANIELA RAGAZZON | EMATER |

Parágrafo Único – fica nomeada **Coordenadora do Comitê Municipal** do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr.^a **REGIANE DE FÁTIMA N. CASTRO**.

Art. 2º - Fica reformulado o quadro de membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
MARIA GABRIELA N. YAMASHITA	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CRAS
SILVIO APARECIDO REDON	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CRAS
RAFAEL F. RODRIGUES	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CREAS
ELVIRA ANTONIAZZI COUSSIAN	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CREAS
HAMILTON DA PAZ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
PRISCILA BAPTISTEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS LUNELLI	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
NAIARA SOUTHER	SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL
ADRIANE DE LIMA	AGENCIA DO TRABALHADOR
JEAN CLOVIS B. DE SOUZA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Parágrafo Único – fica nomeada **Coordenadora do Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr.^a **MARIA GABRIELA N. YAMASHITA**.

Art. 3º - Os membros nomeados para compor o Comitê Local ficam responsáveis pela alimentação do sistema eletrônico do Programa Nossa Gente Paraná, bem como pela articulação das ações interstoriais, com o devido aval do comitê municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul- Paraná, em 27 de maio de 2022.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços para rede estruturada visando atender as demandas da prefeitura municipal de laranjeiras do sul.
Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 14/06/2022.
Informações: Sobre Edital, A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2022.

Edson Carlos Becker
Propreio



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR, em razão de haver cessado a **INTERINIDADE**, do período de 150 (cento e cinquenta) dias da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	RG	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Suplente	3.626.082-3 PR	31/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 30 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
49042-1	Emerson Dias de Oliveira	SEMECT	Pedagogo	M-01	01/06/2022

Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 14/2022-PMV, cujo objeto é a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**" e ADJUDICA o objeto a empresa: AUTO POSTO VIRMOND LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 79.586.459/0001-79, no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Virmond, 30 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 65/21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E O SENHOR CELITO RIGON, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **CELITO RIGON**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 777.826.319-04, e cédula de identidade nº. 4.451.013-8, SSP/PR, residente e domiciliado em Virmond-PR, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se mister a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 31 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.

Parágrafo Primeiro: A contratada solicitou o reajuste do valor contratual, sendo estipulado no Edital o valor mensal de acordo com o valor do salário mínimo da época, sendo em 2021 era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o valor ofertado pelo contratado. Como decorreu o prazo inicialmente contratado, o reajuste faz-se necessário com fim de atualizar a variação do valor contratual, conforme estipulado na Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu art. 65, § 8º, passando o valor mensal para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), sendo este o valor do salário mínimo para o ano de 2022. Em decorrência da dilatação do prazo de vigência, perfaz-se um montante de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da necessidade de manutenção, fica o contratado responsável pela manutenção da Linha Zapouovski.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 01 de junho de 2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 27 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE

CELITO RIGON
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **08h30min, dia 22 de junho de 2022**, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 03/2022, de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através de e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 30 de maio de 2022.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 702, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3621-7048

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 238/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.228.076/0001-74**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Mario Clapier Urbannetti, nº 1434, Bairro Jardim Canadá, CEP 87.180-120, neste ato representada pelo representante legal o senhor **LEANDRO ROSSONI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.074.369-38**, portador da Cédula de Identidade nº 9.927.733-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado Paraná, sito a Rua José Clemente, nº 956, Apto 201, Bairro Zona 07, CEP 87.020-070, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 154/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitação - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a desistência do Lote 15, Item 01, constante na Ata de Registro de Preços 154/2021, conforme segue especificado na tabela abaixo:

MEDICAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Saldo Atual	Preço/Preço total
15	1	BRO267283 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	UNIAO	UN	35.020,00	0,48 16.809,60
TOTAL						16.809,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o art. 19, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 702, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3621-7048

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

LEANDRO ROSSONI
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 702, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3621-7048

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. ANTONELLI EIRELI - ME**, com sede na Rua Nhamiquera, nº 1460, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-050, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº **26.671.089/0001-01**, representado pelo Sr. **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº **828.811.699-87**, residente e domiciliado na Rua Nhamiquera, nº 1460, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-050, Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 12 de julho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 95/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitação - Pregão Presencial nº 39/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

C/F ANTONELLI EIRELI - ME										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtd de Atual	Preço Atual	Valor Total	Valor após Reequilíbrio	Valor Total após Reequilíbrio	Total do Acréscimo
1	129	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	MINIJUAG	UN	429,00	1,75	750,75	2,78	1.192,62	441,87
TOTAL										441,87

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 441,87** (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos), passando o valor total contratual de **R\$ 13.481,50** (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) para **R\$ 13.923,37** (Treze Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 702, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3621-7048

Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ANTONINHO ANTONELLI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 702, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3621-7048

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. ANTONELLI EIRELI - ME**, com sede na Rua Nhamiquera, nº 1460, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-050, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº **26.671.089/0001-01**, representado pelo Sr. **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº **828.811.699-87**, residente e domiciliado na Rua Nhamiquera, nº 1460, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-050, Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 12 de julho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 95/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitação - Pregão Presencial nº 39/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a desistência do Item 312, constante na Ata de Registro de Preços 95/2021, conforme segue especificado na tabela abaixo:

C F ANTONELLI EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Saldo Atual	Preço	Preço total
1	312	SABAO EM PO EMBALAGEM 500 GRAMAS	TYXAN YPÉ	UN	258,00	5,83	1.504,14
TOTAL							1.504,14

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras - PR, 26 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

EDILSON JOSÉ MAROSTICA
DIRETOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de chapelagem e funilaria, incluso o fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação/manutenção na frota de veículos da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Maio de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de Junho do ano de 2022, na Rua Rio Grande do Sul nº 2122 - Centro em Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção de Barracão Industrial	360,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.pmdl@cnnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Maio de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da unidade de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 S/S/O R/S, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rua Augusto Berton, nº 66, Bairro Centro, CEP 99.740-000, com o(s) prepo(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Unidade	Descrição	Marca	Un	Qtda	Preço/Unidade	Preço Total
1	BROTOS/283 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	UN	35.000,00	0,483	16.934,66
TOTAL						16.934,66

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 16.914,66** (Dezesseis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Função	Programa	Conta	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2022	09.001.10.301.0008.2071	4360	00303	3.3.90.32.00.00	

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2022.
DO FOGO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de abril de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS
Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução - 006/2022 de 27 de Maio de 2022

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Primeiro quadrimestre, referente a Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 697/2009 e nomeado através de Decreto nº 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 - Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Primeiro quadrimestre, referente a Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2022.

ART 2 - Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 27 de Maio de 2022

Francisco Afair Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS
Rua São João Batista, nº 66, Centro - CEP: 85350-000

Resolução - 007/2022 de 27 de Maio de 2022

SÚMULA: Aprovar a PAS 2022 - Programação Anual de Saúde 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 697/2009 e nomeado através de Decreto nº 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2022, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 - Resolve Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde de 2022

ART 2 - Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 27 de Maio de 2022

Francisco Afair Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 168/2022
DATA: 16/05/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando o disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 1.451/2009, de 18 de junho de 2009:

Decreta:

Art. 1.º Ficam designados, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho:

Representantes do Executivo Municipal:
Eliam Duarte
Solange Aparecida de Almeida Alves
Reges Monteiro dos Santos

Representante do Fundo de Previdência Municipal:
Sílido Nei Levinski

Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais:
João Isais da Silva Machado

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 034/2017, de 25/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EXTRATO
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA NIVELAMENTO E REABERTURA DE ESTRADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA - 100 HORA/MAQUINA - TRATOR COM 15 TONELADAS DE PESO BRUTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE NA CONTRATAÇÃO UM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.

EM FAVOR DE:
L HILBEIG LOCADORA DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM
CNPJ: 36.056.568/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 248/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECONCELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 27 DE MAIO DE 2022.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 033/2022 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

1- Ficam CONVOCADOS os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 31/05/2022
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H-AMPLA CONCORRÊNCIA	8:30	ELIANE GONCHOROSKI DOS SANTOS	351
		GLEICE APARECIDA NOGUEIRA GOMES	352
		DAIANE LAISE MATIAS	353
	8:45	TAS MACHADO NOGUEIRA DOS SANTOS	354
		KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS	355
		ELVINTTER TAUAN DE LIMA PRIESTES	356
	9:00	MARIA FERNANDA BAGGIO TUSSOLINI	357
		TAYNE FONSECA CALDAS	358
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI SANTA MARIA - 20H-AMPLA CONCORRÊNCIA	9:30	ROSÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS	359
		JAIR AFONSO DE OLIVEIRA	360
		SANDRA MARA LIMA LEAL	29
		KAUANE CAMARGO DE OLIVEIRA	30
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO URBANO DE PAULA - 20H-AMPLA	9:30	DAIARA PAGNONCELLI MANFRIN	12

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CONCORRÊNCIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINEIA - 20H-AMPLA CONCORRÊNCIA	8:45	ANA ROSA DE SANTANA	22
		ALEXSANDRA DE FATIMA LOPES	23
		ELOIZE DE FÁTIMA MACEDO	24

1-Conforme edital de Abertura n.º 001/2021 Item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto, se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

que não utilizado para aposentadoria.

3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.

5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.

6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.

7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura n.º 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.

8- O candidato remediado para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.

9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura n.º 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.

10- E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o QUE NÃO IMPLICA NA OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 27 de maio de 2022

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 255/2022
DATA: 16/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 486/2022 - Secretaria Municipal de Administração - considerando o disposto no art. 88 da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1.451/2009 em conformidade com o anexo XII;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Gratificação de Função - FG 05, a Servidora Pública Municipal **Síbia de Macedo Azevedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois além de desempenhar suas atividades, a mesma também está prestando serviços na cozinha da Escola Municipal Professora Eliani Santos Ferreira, sob as licenças das cozinheiras da referida escola.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 258/2022
DATA: 17/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 480/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Designar a Servidora Pública Municipal **Sandra Mara Rodrigues de Freitas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como auxiliar nas ações de prevenção da Proteção Básica promovidas pelo CRAS e CRAS Volante.

Art. 2.º. Conceder Gratificação de Função - FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1.451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 260/2022
DATA: 17/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **André Lichevsky**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 10/05/2022 a 14/05/2022, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 10/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 261/2022
DATA: 17/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Márcia Maria da Silva Machado**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, de 08 (oito) dias consecutivos, de 09/05/2022 a 16/05/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 262/2022
DATA: 17/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Jaiza de Macedo Azevedo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 02 (dois) anos, sendo de 16/05/2022 a 15/05/2024, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 26/2022
DATA: 19/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Jose Edilson Matoso**, matrícula 06281 e 20831, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 13/05/2022 a 17/05/2022, voluntária de acordo com o art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 264/2022
DATA: 19/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Abono Permanência ao Servidor Público Municipal **Jose Carlos Zanardi**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003/art. 7.º da Lei n.º 10.867, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que o mesmo cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 2.º da EC 41/03 - Regra de Transição Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 265/2022
DATA: 20/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Jorge Aguiar de Lima dos Reis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 17/05/2022 a 21/05/2022, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 266/2022
DATA: 20/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal **Agnaldo Santos Ferreira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Geral, de 08 (oito) dias consecutivos, de 19/05/2022 a 25/05/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 268/2022
DATA: 23/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal **Maria Helena de Fatima Spengler**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes, de 08 (oito) dias consecutivos, de 19/05/2022 a 26/05/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 269/2022
DATA: 23/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de graduação em **Pedagogia - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPER**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
30851 Daniele Aparecida Ferreira da Luz	C-01	D-05

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 270/2022
DATA: 25/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de **Doutorado**, com defesa de tese intitulada **"Discursos sobre ensino no jornal Folha do Oeste (1953-1973): entre a Escola de Agronomia e Veterinária e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Guarapuava, Paraná)" - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos:

Matricula/Servidor	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Promoção
20174 Lucineia Moreira de Souza	MESTRADO/05	DOCTORADO/01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 272/2022
DATA: 26/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Alterar o percentual de gratificação de função dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Mat. SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRAT. DE FUNÇÃO
25021 CARNE MARIA CAYALLI	60% para 40%
02131 CICERO RONALDO NOZUEIRA	70% para 60%
03621 ELSON DUARTE	70% para 60%
26641 EVELYN LAZZERES DE LIMA	50% para 40%
21821 FLAVIO JOSÉ DELA	60% para 40%
30411 IVO HOFFMANN	50% para 40%
24121 JOCINEI KITCHI DOS SANTOS	70% para 60%
19601 LAILAN FERNANDES RODRIGUES MENDES	60% para 50%
19991 MAYCON EDER DE LIMA	60% para 40%
29121 RONALDO ADRIANO MEDEIROS	50% para 40%
19371 ROSANE DA DA SILVA BALAZZ	50% para 40%
21861 THAISA VARGAS DE OLIVEIRA	60% para 50%
43261 TOMAZ LUIZ CALDAS	60% para 40%
13331 ZENO VILSON MATULLE	50% para 40%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 273/2022
DATA: 26/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Cancelar a gratificação de função dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Mat/Servidor	Percentual de Gratificação de Função
28241 ARIOTO JOSE NUNES MACIADO	80%
22751 ELINICE BORGES TESSEROLI	50%
19561 JULIANA LOPES PAVAN RIBEIRO	50%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 274/2022
DATA: 26/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Alterar a responsabilidade referente à gratificação de função do servidor público municipal **Antonio Assis Repezak**, pois o mesmo passará a ser Diretor do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Será alterado o percentual da gratificação de função do referido servidor para 60% (sessenta por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 275/2022
DATA: 26/05/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Alterar a responsabilidade referente à gratificação de função do servidor público municipal **Luiz Carlos Taborda Ribas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, pois o mesmo passará a responder pela Chefia do Departamento de Engenharia.

Parágrafo único. Mantém-se o percentual da gratificação de função do referido servidor em 50% (cinquenta por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 040/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ENDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
01	CAMINHÃO: COR BRANCA; ANO/MODELO 2022/2022; MOTOR A DIESEL; TRACÇÃO 6X4; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 CV; COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS; COM AR CONDICIONADO; COM PNEUS 295/80 R22,5; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; COM VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS; E COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UND	01	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

Valor Máximo do Lote: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
01	CAMINHÃO: COR BRANCA; ANO/MODELO 2022/2022; MOTOR A DIESEL; TRACÇÃO 6X4; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 CV; COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS; COM AR CONDICIONADO; COM PNEUS 295/80 R22,5; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; COM VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS; E COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UND	01	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00

Valor Máximo do Lote: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

OS DEMAIS ITENS PERMANECEREM INALTERADOS.

PINHÃO-PR, 30 de MAIO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 043/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 31/05/2022 ATÉ 13/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 13/06/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 13/06/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 249/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 30 de maio de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

Curta a página do Correio do Povo do Paraná

[facebook.com/jcorreiodopovo](https://www.facebook.com/jcorreiodopovo)

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-d')
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (brelat b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (drelat d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (II))	27.346.200,00	33.526.502,78	5.584.254,34	10.230.686,73	93,39	23.304.867,03	5.343.472,51	9.119.405,94	90,65	24.416.126,84
LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	166.000,00	166.000,00	21.804,20	41.841,30	0,38	124.158,70	21.804,20	41.841,30	0,43	124.158,70
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	166.000,00	166.000,00	21.804,20	41.841,30	0,38	124.158,70	21.804,20	41.841,30	0,43	124.158,70
ADMINISTRAÇÃO	3.229.950,00	3.518.970,31	779.302,50	1.825.920,18	13,29	2.083.103,15	818.198,07	1.424.784,05	14,47	2.094.186,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.991.950,00	2.300.970,31	640.310,31	1.128.970,01	10,31	1.771.594,30	659.964,92	1.097.892,60	11,15	1.203.077,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	939.000,00	913.000,00	96.792,03	228.117,42	2,16	682.882,58	114.211,27	206.117,42	2,40	682.882,58
CONTROLE INTERNO	239.000,00	239.000,00	35.600,78	73.973,73	0,68	165.026,27	35.600,78	73.973,73	0,75	165.026,27
COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	40.000,00	16.800,00	0,15	43.200,00	16.800,00	16.800,00	0,17	43.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.417.000,00	1.484.754,14	156.881,74	275.896,18	2,52	1.208.897,98	154.530,89	272.078,31	2,78	1.212.677,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	337.000,00	365.014,39	32.160,81	69.182,67	0,05	295.897,32	32.160,81	69.182,67	0,10	295.897,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.020.000,00	1.059.739,55	124.720,93	206.673,49	1,89	853.066,08	122.375,08	204.898,64	2,06	856.945,91
SAÚDE	7.639.000,00	8.669.000,00	1.234.900,89	2.375.253,13	21,66	6.195.744,67	967.740,60	2.045.239,78	20,78	6.523.661,21
ATENÇÃO BÁSICA	6.258.000,00	7.188.000,00	1.185.078,11	2.294.576,88	20,06	4.893.423,52	960.838,84	1.960.611,38	20,01	5.126.388,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.000,00	92.000,00	13.373,33	22.615,32	0,21	39.384,68	10.422,39	19.694,30	0,20	32.335,70
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00	1				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	162.000,00	162.000,00	26.478,88	56.063,13	0,31	135.526,97	26.478,88	56.063,13	0,37	105.996,61

EDUCAÇÃO INFANTIL	921.000,00	891.000,00	88.662,81	145.811,81	1,33	745.188,40	89.804,72	14.811,80	1,48	745.188,40
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	84.000,00	84.000,00	0,77	16.000,00	21.000,00	21.000,00	0,21	79.000,00
CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
URBANISMO	618.000,00	3.623.866,00	173.920,87	256.836,12	2,29	3.373.220,88	128.689,71	203.621,16	2,27	3.420.263,84
INFRA-ESTRUTURA URBANA	272.000,00	3.278.866,00	108.977,84	125.830,20	1,15	3.151.020,80	61.744,68	78.602,24	0,80	3.198.263,76
SERVIÇOS URBANOS	346.000,00	347.000,00	66.943,03	124.999,92	1,14	222.000,00	66.943,03	124.999,92	1,27	222.000,00
AGRICULTURA	1.681.000,00	2.926.722,33	407.614,32	947.738,67	8,67	1.976.983,66	320.044,17	624.805,47	6,35	2.301.826,86
ABASTECIMENTO	1.000,00	1.071.000,00	305.643,20	488.493,20	4,47	581.500,00	183.850,00	183.850,00	1,87	887.150,00
EXTENSÃO RURAL	1.681.000,00	1.681.000,00	101.971,72	255.523,14	2,33	1.366.478,86	136.194,17	236.523,14	2,40	1.414.676,86
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	204.722,33	0,00	204.722,33	1,87	0,00	0,00	204.722,33	2,08	0,00
TRANSPORTE	3.527.800,00	4.776.000,00	1.415.777,29	2.246.540,23	20,51	1.937.258,77	1.383.486,19	2.115.384,39	21,49	2.082.415,61
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.527.800,00	4.776.000,00	1.415.777,29	2.246.540,23	20,51	1.937.258,77	1.383.486,19	2.115.384,39	21,49	2.082.415,61

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.985.000,00	268.075,52	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	155.000,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.000.000,00	37.477,40	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	330.000,00	230.598,12	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.100.000,00	7.537.806,28	
2.1 - Cota-parte FPM	14.000.000,00	5.058.217,67	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	5.058.217,67	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00	
2.2 - Cota-parte ICMS	7.350.000,00	1.996.794,51	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	26.938,79	
2.4 - Cota-parte ITR	150.000,00	4.347,54	
2.5 - Cota-parte IPVA	500.000,00	451.507,77	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.085.000,00	7.805.881,80	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.220.000,00	1.507.561,26	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	1.801.250,00	443.909,19	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.006.000,00	1.205.314,34	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.006.000,00	1.203.933,96	
6.1.1 - Principal	3.000.000,00	1.193.046,91	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	10.887,05	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.380,38	
6.2.1 - Principal	0,00	1.380,38	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(1.220.000,00)	(314.514,35)	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		330.647,10
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		330.647,10
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.535.961,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.078.000,00	604.181,94	604.181,94	604.181,94	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.078.000,00	604.181,94	604.181,94	604.181,94	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	361.000,00	283.153,42	283.153,42	283.153,42	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	361.000,00	283.153,42	283.153,42	283.153,42	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.439.000,00	887.335,36	887.335,36	887.335,36	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Table with 6 columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h).

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO (l).

Table with 5 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p).

Table with 7 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s), VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u), VALOR NÃO APLICADO (v).

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO (x), VALOR APLICADO (w), % APLICADO (y).

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad).

Table with 4 columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b).

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)9, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with 3 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af).

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Table with 3 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ae), SALÁRIO EDUCAÇÃO (af).

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

Table with 5 columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b), % (b/a) x 100.

Table with 8 columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e), % (e/c) x 100, DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f), % (f/c) x 100.

Table with 3 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f).

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

Table with 4 columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, Saldo inicial (no exercício atual) (h), Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo final (não aplicado) (i) = (h - f) ou (j).

Table with 10 columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo = (n - m), se < 0, então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNF inscrito individualmente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XXXI) se < 0, então (r) = (p - q) se < 0, então (r) = 0, Valor inscrito em RP considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total RP cancelado ou prescritos (u), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u).

Table with 2 columns: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), 0,00.

Table with 4 columns: "CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - x ou y).

Table with 4 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b), % (b/a) x 100.

Table with 8 columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e), % (e/c) x 100, DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f), % (f/c) x 100.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022							
Página: 3 / 3							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.988.000,00	7.718.000,00	2.181.135,64	28,26	2.078.285,90	26,93	2.027.949,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	52.000,00	52.000,00	22.615,32	43,49	19.664,30	37,82	19.663,80
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.198.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	192.000,00	192.000,00	73.977,80	38,53	73.977,80	38,53	73.977,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.439.000,00	9.169.000,00	2.277.728,76	24,84	2.171.928,00	23,69	2.121.591,31
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.404.000,00	3.134.000,00	507.076,84	16,18	487.844,25	15,57	487.843,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
R\$ 465.000 - EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2022
DATA: 30/05/2022

Símula: Nomear servidor para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NAMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019.

PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO GONÇALVES FERREIRA	11º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
R\$ 465.000 - EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2022
DATA: 30/05/2022

Símula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora MELANIA PRASNIEWSKI (2901).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 18/05/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

ATA DE REUNIÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/PMEAI

Ata da sessão de recebimento e abertura das propostas de prepos, em atendimento à CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniram-se a comissão de licitação, Marcio Bonella, Rudinei Wiczorowski e Arnelindo Flávio Dreher, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, procederem à abertura do credenciamento, habilitação e propostas referente à Chamada Pública nº 002/2022/PMEAI, em epígrafe para: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL E/OU REURBS HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU-PR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. Aberto o credenciamento pelo Sr. Presidente, verificou-se somente a proponente(s): ADHASC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA, CNPJ Nº 78.486.875/0001-32, protocolou o(s) envelope(s) no Departamento de Licitação no dia 23/05/2022, não tendo representante sessão. A seguir o(s) envelope(s) foi(ram) rubricado(s) pela Comissão concluída que o(s) mesmo(s) se encontra(m) lacrado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do referido envelope, contendo a documentação de habilitação e proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação, que conjuntamente, analisaram e verificaram toda a documentação, tendo sido constatado que a certidão de FGTS apresentada encontra-se com data vencida. Sendo assim, de comum acordo a comissão decidiu diligenciar na obtenção da certidão atualizada, com o fim de evitar que o certame reste deserto, tendo na sequência declarada a empresa devidamente habilitada, bem como foi verificado que a empresa apresentou proposta unitária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que foi aceito pela comissão. Sendo assim, como não há representante na sessão e não tendo sido apresentada declaração de renúncia a interposição de recursos quanto à habilitação e proposta, aguarde-se o decurso do prazo legal. Publique-se a referida ata no Diário Oficial do Município. Nada mais a ser tratado, o senhor presidente, deu por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Rudinei Wiczorowski, secretário, lavei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelo(s) proponente(s) presente(s).

PREFEITURA MUNICIPAL EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores **MARCIO BONELLA, RUDINEI WICZOROWSKI e ARNELINDO FLÁVIO DREHER**, comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL E/OU REURBS HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE EPIGIÃO ALTO DO IGUAÇU-PR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, objeto da Chamada Pública nº 002/2022/PMEAI, que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar à seguinte proponente:

Nº do Item	Proponente	Valor unitário proposto (R\$)	Classificação
1	ADHASC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA, CNPJ Nº 78.486.875/0001-32	2.000,00	1ª (Primeira)

Epigão Alto do Iguaçu, 30 de maio de 2022.

Marcio Bonella
Presidente

Rudinei Wiczorowski
Secretário

Arnelindo Flávio Dreher
Membro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PSS Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº. 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da Inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação.
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação.
13. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
NILVA BORTOLUZZI	0,6	7ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



• Prático

• Econômico

• Higienico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944



CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2022										
Página: 1 / 1										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	29.083.500,00	31.396.938,08	6.158.667,65	10.085.055,25	21.311.882,83	4.132.240,49	7.677.419,31	23.719.518,77	7.020.546,47	
DESPESAS CORRENTES	25.183.000,00	29.973.211,73	3.600.330,19	6.629.618,13	17.343.593,60	3.409.375,25	6.091.165,47	17.882.046,26	5.939.780,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.124.000,00	14.101.500,00	1.675.160,38	3.276.490,88	10.825.009,12	1.675.160,38	3.276.490,88	10.825.009,12	3.276.490,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	46.753,86	94.271,48	155.728,52	46.753,86	94.271,48	155.728,52	94.271,48	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.809.000,00	9.621.711,73	1.878.415,95	3.298.855,77	6.362.855,96	1.687.461,01	2.720.403,11	6.901.308,62	2.569.018,31	
DESPESAS DE CAPITAL	3.360.500,00	6.883.726,35	2.588.337,46	3.455.437,12	3.428.289,23	722.865,24	1.586.253,84	5.297.472,51	1.080.765,80	
INVESTIMENTOS	1.410.500,00	5.718.726,35	2.464.883,28	2.512.570,71	3.206.155,64	629.411,06	643.387,43	5.075.338,92	643.387,43	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.600.000,00	815.000,00	0,00	757.264,00	57.736,00	0,00	757.264,00	57.736,00	251.775,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	93.454,18	185.602,41	164.397,59	93.454,18	185.602,41	164.397,59	185.602,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	416.434,46	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	30.600.000,00	32.935.938,08	6.366.890,03	10.501.489,71	22.434.448,37	4.340.462,87	8.093.853,77	24.842.084,31	7.436.980,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.600.000,00	32.935.938,08	6.366.890,03	10.501.489,71	22.434.448,37	4.340.462,87	8.093.853,77	24.842.084,31	7.436.980,93	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	530.704,77	(530.704,77)	1.407.056,45	2.938.340,71	(2.938.340,71)	3.595.215,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.600.000,00	32.935.938,08	6.366.890,03	11.032.194,48	21.903.743,60	5.747.519,32	11.032.194,48	21.903.743,60	11.032.194,48	

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	416.434,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	416.434,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	416.434,46
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	208.222,38	416.434,46	1.122.565,54	416.434,46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 / 2

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)							
Página: 2 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.600.000,00	31.815.224,86	5.747.519,32	18,07	11.032.194,48	34,68	20.783.030,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.600.000,00	31.815.224,86	5.747.519,32	18,07	11.032.194,48	34,68	20.783.030,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.600.000,00	31.815.224,86	5.747.519,32	18,07	11.032.194,48	34,68	20.783.030,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	650.713,22	0,00	0,00	650.713,22	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	650.713,22	0,00	0,00	650.713,22	100,00	0,00

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)							
Página: 1 / 1							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38		416.434,46		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.516.500,00	1.539.000,00	208.222,38	13,53	416.434,46	27,06	0,00

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
R\$ 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					SALDO FINAL					
						Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS						0,00					
Ativos Contabilizados na SPE						0,00					
TOTAL DE PASSIVOS						0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00					
Provisões de PPP						0,00					
Outros Passivos						0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00					
Obrigações Contratuais						0,00					
Riscos não Provisionados						0,00					
Garantias Concedidas						0,00					
Outros Passivos Contingentes						0,00					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.995.129,72	10.778.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2022 À 12/2022											
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)											
Página: 1 / 1											
PLANO PREVIDENCIÁRIO											

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
Página: 1 / 3				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		2.100.000,00	886.519,21	
Receita de Contribuições dos Segurados		800.000,00	260.929,78	
Civil		800.000,00	260.929,78	
Ativo		800.000,00	260.929,78	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais		1.000.000,00	371.800,81	
Civil		1.000.000,00	371.800,81	
Ativo		1.000.000,00	371.800,81	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		300.000,00	253.789,62	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		300.000,00	253.789,62	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		2.100.000,00	886.519,21	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	2.320.000,00	97.826,24	97.826,24	97.826,24
Aposentadorias	1.820.000,00	97.826,24	97.826,24	97.826,24
Pensões	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.520.000,00	97.826,24	97.826,24	97.826,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	(420.000,00)	788.692,97	788.692,97	(97.826,24)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	73.466,26
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Página: 2 / 3
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	2.600.000,00	959.975,47
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.600.000,00	959.975,47

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	270.000,00	26.228,15	26.228,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	8.234,00	8.234,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	280.000,00	34.462,15	34.462,15	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.320.000,00	925.513,32	925.513,32	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	1.800.000,00	632.730,59
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	1.800.000,00	632.730,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2021 A ABRIL/2022
--

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	886.908,93	950.262,12	842.584,04	928.003,73	856.877,22	823.877,30	823.695,12	1.744.314,45	24.456,56	1.785.086,02	924.538,88	958.843,88	11.554.418,35	0,00
Pessoal Ativo	791.866,23	890.205,92	778.608,76	820.619,34	794.272,78	799.356,74	800.146,14	1.707.863,87	0,00	1.760.629,46	900.082,32	934.387,32	10.978.029,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	661.553,63	679.376,69	655.507,11	692.438,89	662.764,04	675.344,80	677.707,30	1.420.801,45	0,00	1.467.869,39	754.442,86	784.671,86	9.132.527,63	0,00
Obrigações Patronais	130.312,60	210.826,13	123.091,65	128.180,86	131.508,74	124.011,96	122.438,84	287.052,42	0,00	292.760,87	145.639,66	149.715,64	1.845.501,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	7.122,85	18.991,58	22.155,83	22.155,83	21.154,37	31.731,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	243.293,84	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	4.746,38	22.155,83	22.155,83	22.155,83	21.154,37	31.731,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	221.926,04	0,00
Pensões	0,00	7.122,85	14.245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.367,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (acima de 12 meses)	95.042,70	57.933,79	44.983,70	85.228,36	40.448,61	2.364,61	2.364,61	4.729,33	0,00	0,00	0,00	0,00	333.896,51	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPREENDIDAS (§ 1º do art. 16 da LRF) (II)	0,00	7.122,85	18.991,58	22.155,83	22.155,83	22.155,83	21.154,37	31.731,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	243.293,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	7.122,85	18.991,58	22.155,83	22.155,83	22.155,83	21.154,37	31.731,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	24.456,56	243.293,84	0,00
Integração Normativa TCSPH 55/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	886.908,93	948.139,27	823.592,46	905.847,90	834.721,39	801.721,37	802.510,75	1.712.583,09	0,00	1.760.629,46	900.082,32	934.387,32	11.311.124,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.214.038,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		600.000,00	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		29.614.038,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		11.311.124,51	38,2%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		15.991.580,67	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		15.192.001,84	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		14.392.422,80	48,6%

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2021 A ABRIL/2022
--

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 2 / 2

LRF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															1.0
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022	Página: 1 / 2
---	---------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-d)
			No bimestre	Até o bimestre	%(btotal/b)		No bimestre	Até o bimestre	%(dtotal/d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
29.083.500,00	31.396.938,08	6.158.687,86	10.085.038,25	98,03	21.311.880,85	4.132.240,49	7.877.418,31	94,85	23.719.518,77	
LEGISLATIVA										
1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	
AÇÃO LEGISLATIVA										
1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	
ADMINISTRAÇÃO										
3.827.800,00	3.935.162,85	795.172,14	1.585.028,37	14,90	2.337.134,28	748.441,78	1.485.796,29	18,36	2.449.397,56	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
2.482.000,00	2.482.000,00	47.030,01	99.850,27	0,96	148.290,73	47.030,01	89.250,27	1,10	158.740,73	
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2.482.800,00	2.570.162,85	479.216,92	1.024.288,59	9,98	1.555.874,29	472.852,98	989.321,68	12,23	1.580.241,17	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
1.117.000,00	1.117.000,00	268.925,21	491.130,43	3,30	665.869,26	228.558,81	406.593,34	5,02	712.406,68	
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1.617.800,00	1.636.371,38	197.447,51	352.036,88	4,35	1.284.234,70	191.083,88	330.483,55	3,96	1.315.887,83	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
115.500,00	115.500,00	325,72	325,72	0,00	115.174,28	0,00	0,00	0,00	115.500,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
286.400,00	304.871,38	53.428,39	97.774,08	0,93	207.097,30	45.189,08	88.534,77	1,11	216.536,81	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
1.216.000,00	1.216.000,00	143.693,40	253.398,88	2,42	962.063,12	146.894,30	230.948,78	2,85	985.051,22	
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
2.600.000,00	2.600.000,00	67.367,47	122.288,39	1,26	2.462.711,61	67.363,47	122.288,39	1,63	2.467.711,61	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
2.600.000,00	2.600.000,00	67.363,47	122.288,39	1,26	2.462.711,61	67.363,47	122.288,39	1,63	2.467.711,61	
SAÚDE										
5.812.500,00	5.999.050,00	904.420,43	1.767.500,67	16,83	4.291.549,33	869.292,17	1.523.789,85	18,83	4.473.260,15	
ATENÇÃO BÁSICA										
5.642.500,00	5.831.500,00	866.365,94	1.728.973,87	16,45	4.104.576,13	861.237,08	1.483.263,05	18,33	4.346.286,95	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
170.000,00	167.550,00	18.054,49	45.526,80	0,38	128.973,23	18.054,49	45.526,80	0,30	136.973,23	
EDUCAÇÃO										
5.938.750,00	5.763.750,00	889.805,84	1.487.686,05	14,17	4.472.083,35	876.747,47	1.408.446,02	17,41	4.354.303,18	
ENSINO FUNDAMENTAL										
5.043.250,00	4.868.250,00	809.358,16	1.398.013,89	13,29	3.472.236,15	828.854,99	1.354.763,17	16,74	3.513.466,83	
EDUCAÇÃO INFANTIL										
895.500,00	895.500,00	35.439,72	66.645,04	0,83	798.854,86	45.399,24	51.885,01	0,84	803.614,99	
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
40.000,00	40.000,00	25.007,78	25.007,78	0,24	14.992,24	2.778,84	2.778,84	0,03	37.221,36	
CULTURA										
51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
DIFUSÃO CULTURAL										
51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
URBANISMO										
1.127.700,00	1.581.362,00	652.899,34	782.885,98	7,46	778.476,02	604.524,02	730.630,60	9,03	830.731,40	
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
1.127.700,00	1.581.362,00	652.899,34	782.885,98	7,46	778.476,02	604.524,02	730.630,60	9,03	830.731,40	
GESTÃO AMBIENTAL										
2.000.000,00	1.085.000,00	8.242,45	767.814,45	7,31	317.185,55	9.609,34	766.873,34	9,47	318.126,66	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
1.880.000,00	965.000,00	2.863,45	762.425,45	7,26	202.574,55	4.220,34	761.484,34	9,41	203.515,66	
CONTROLE AMBIENTAL										
120.000,00	120.000,00	5.389,05	5.389,05	0,04	114.611,00	5.389,05	0,00	0,07	114.611,00	
AGRICULTURA										
784.000,00	2.515.064,35	1.203.385,68	1.267.542,45	12,36	1.227.421,90	229.782,12	318.626,26	3,24	2.196.438,07	
ABASTECIMENTO										
0,00	1.481.064,35	474.108,01	974.108,01	8,28	506.956,34	137.246,71	127.246,71	1,30	1.343.817,64	
EXTENSÃO RURAL										
784.000,00	1.034.000,00	229.277,07	313.534,44	2,99	725.465,56	102.545,41	181.381,57	2,34	852.618,43	
TRANSPORTE										
2.887.300,00	3.793.677,50	1.317.650,42	1.633.999,41	15,58	2.159.678,09	383.109,97	681.321,19	8,42	3.112.356,31	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
2.887.300,00	3.793.677,50	1.317.650,42	1.633.999,41	15,58	2.159.678,09	383.109,97	681.321,19	8,42	3.112.356,31	
DESPORTO E LAZER										
226.500,00	226.500,00	2.073,13	28.318,11	0,27	198.181,89	2.073,13	28.318,11	0,35	198.181,89	
DESPORTO COMUNITÁRIO										
226.500,00	226.500,00	2.073,13	28.318,11	0,27	198.181,89	2.073,13	28.318,11	0,35	198.181,89	
ENCARGOS ESPECIAIS										
600.000,00	600.000,00	140.208,04	279.873,89	2,67	320.126,11	140.208,04	279.873,89	3,46	320.126,11	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
600.000,00	600.000,00	140.208,04	279.873,89	2,67	320.126,11	140.208,04	279.873,89	3,46	320.126,11	

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	817.000,00	331.351,08
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	85.000,00	1.943,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	24.426,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	88.946,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	482.000,00	216.034,58
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.650.000,00	9.126.704,05
2.1 - Cota-parte FPM	14.000.000,00	5.058.217,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	5.058.217,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.000.000,00	3.584.724,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	46.520,32
2.4 - Cota-parte ITR	200.000,00	9.421,96
2.5 - Cota-parte IPVA	300.000,00	427.819,45
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.467.000,00	9.458.055,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.330.000,00	1.825.340,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.536.750,00	539.172,97

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.307.000,00	799.119,56
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.307.000,00	798.163,38
6.1.1 - Principal	2.300.000,00	794.712,03
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	3.451,35
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	956,18
6.2.1 - Principal	0,00	956,18
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(2.030.000,00)	(1.030.628,78)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	79.637,39
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	79.637,39
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	878.756,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.617.000,00	597.306,47	597.306,47	597.306,47	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.617.000,00	597.306,47	597.306,47	597.306,47	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	319.500,00	66.289,28	66.289,28	66.289,28	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	319.500,00	66.289,28	66.289,28	66.289,28	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.936.500,00	663.595,75	663.595,75	663.595,75	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	597.306,47	597.306,47	597.306,47	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	663.595,75	663.595,75	663.595,75	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal7	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	559.383,69	597.306,47	597.306,47	74,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)8	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	79.911,96	135.523,81	135.523,81	16,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)9	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.609.250,00	755.060,42	708.292,58	701.107,53	46.767,84
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.609.250,00	755.060,42	708.292,58	701.107,53	46.767,84

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1(t))					1.371.888,33
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.030.628,78)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(a)) + (L34.2(a))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.402.517,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.364.513,78	2.402.517,11	25,40

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.162,97	7.164,70	26.850,01	0,00	6.312,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.162,97	7.164,70	26.850,01	0,00	6.312,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	628.000,00	148.995,66
35.1 - Salário-Educação	222.000,00	53.562,15
35.2 - PDDE	1.000,00	0,42
35.3 - PNAE	2.000,00	87,40
35.4 - PNATE	2.000,00	938,52
35.5 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	94.407,17
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	1.332,68
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	81.000,00	0,00
39 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	715.000,00	150.326,34

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.371.250,00	861.288,21	797.828,41	790.643,36	63.459,80
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.371.250,00	861.288,21	797.828,41	790.643,36	63.459,80

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.917.000,00	2.279.944,38	2.169.716,74	2.155.346,64	110.227,64
47.1 - Despesas Correntes	6.045.750,00	1.491.535,53	1.444.767,69	1.437.582,64	46.767,84
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.677.000,00	988.963,74	988.963,74	988.963,74	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	25.007,76	2.778,64	0,00	22.229,12
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.328.750,00	477.564,03	453.025,31	448.618,90	24.538,72
47.2 - Despesas de Capital	219.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	219.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		8.081,18
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	8.081,18
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
54 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	8.081,18

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	31.415.224,86	11.032.194,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.017.000,00	368.264,26	
IPTU	85.000,00	1.943,57	
ISS	150.000,00	88.946,93	
ITBI	100.000,00	24.426,00	
IRRF	482.000,00	216.034,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	36.913,18	
Contribuições	1.800.000,00	632.730,59	
Receita patrimonial	400.000,00	458.423,77	
Aplicações Financeiras (II)	400.000,00	458.423,77	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	27.668.224,86	9.491.401,06	
Cota-Parte do FPM	11.500.000,00	4.046.574,23	
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	2.867.779,80	
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	342.255,46	
Cota-Parte do ITR	160.000,00	7.537,61	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	37.216,27	
Transferências do FUNDEB	2.300.000,00	795.668,21	
Outras transferências correntes	6.948.224,86	1.394.369,48	
Demais receitas correntes	530.000,00	81.374,80	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	530.000,00	81.374,80	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.015.224,86	10.573.770,71	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	400.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	400.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	400.000,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	400.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.415.224,86	10.573.770,71	

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Abril / 2022
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		514.858,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		91.256,33
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.236.656,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2021 (a)
		Até Abril / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.232.895,98
DEDUÇÕES (XXIX)		5.897.945,98
Disponibilidade de Caixa		5.897.945,98
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.671.210,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		773.264,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(2.665.050,00)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.408.121,70
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2022
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(79.593,93)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		60.868,26
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.548.583,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.124.981,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650.713,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		650.713,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	30.600.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	31.815.224,86		
Receitas Realizadas	11.032.194,48		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores	650.713,22		
Dotação Inicial	30.600.000,00		
Créditos Adicionais	2.335.938,08		
Dotação Atualizada	32.935.938,08		
Despesas Empenhadas	10.501.489,71		
Despesas Liquidadas	8.093.853,77		
Despesas Pagas	7.436.980,93		
Superávit Orçamentário	2.938.340,71		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	10.501.489,71		
Despesas Liquidadas	8.093.853,77		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	29.581.138,55		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.981.138,55		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.981.138,55		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	97.826,24		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	97.826,24		
Despesas Previdenciárias Pagas	97.826,24		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	3.236.656,04	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	2.813.053,97	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		773.264,51	0,00	577.193,91	196.070,60
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.286.809,14	43.390,40	442.850,25	2.800.568,49
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.060.073,65	43.390,40	1.020.044,16	2.996.639,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.402.517,11	25% / 18%	25,40	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		597.306,47	70%	74,75	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		3.455.437,12	3.428.289,23		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		404.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.195.296,72	15%	12,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022	
Página: 1 / 1	

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	1.400.000,00	265,33	1.399.734,67
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.400.000,00	265,33	1.399.734,67
Alienação de Bens Móveis	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	200.000,00	265,33	199.734,67
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.400.000,00	265,33	1.399.734,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00
Investimentos	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIII))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIII)
VALOR (III)	16.064,15	265,33	16.329,48

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022	
Página: 1 / 1	

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.883.726,35	3.455.437,12	3.428.289,23
Investimentos	5.718.726,35	2.512.570,71	3.206.155,64
Inversões Financeiras	815.000,00	757.264,00	57.736,00
Amortização da Dívida	350.000,00	185.602,41	164.397,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.883.726,35	3.455.437,12	3.428.289,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.883.726,35	3.455.437,12	3.428.289,23

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO A ABRIL DE 2022	
Página: 1 / 1	

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				(c)	(d)						a + (b + c) + (d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	773.264,51	577.193,91	0,00	196.070,60	0,09	3.286.809,05	442.850,25	442.850,25	43.390,40	2.800.568,49	2.996.639,09	
EXECUTIVO													
Município de Porto Barreiro	0,00	773.264,51	577.193,91	0,00	196.070,60	0,09	3.286.809,05	442.850,25	442.850,25	43.390,40	2.800.568,49	2.996.639,09	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.817,24	6.817,24	0,00	0,00	0,00	1.979,85	1.979,85	1.979,85	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	559,50	559,50	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	21.975,11	20.518,11	0,00	1.457,00	0,00	39.621,06	19.592,10	19.592,10	13.788,00	6.240,96	7.697,96	
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	27.535,60	21.724,23	0,00	5.811,37	0,00	58.665,47	19.247,08	19.247,08	2,40	39.415,98	45.227,35	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	0,00	12.965,15	12.715,15	0,00	240,00	0,00	17.122,27	12.594,10	12.594,10	0,00	4.528,17	4.768,17	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	696.386,93	507.824,70	0,00	188.562,23	0,00	2.695.767,88	192.342,06	192.342,06	0,00	2.503.425,73	2.691.987,96	
SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	7.034,98	7.034,98	0,00	0,00	0,09	472.852,58	196.295,02	196.295,02	29.600,00	246.957,65	246.957,65	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I +	0,00	773.264,51	577.193,91	0,00	196.070,60	0,09	3.286.809,05	442.850,25	442.850,25	43.390,40	2.800.568,49	2.996.639,09	

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 Página: 1 / 3
--	--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	817.000,00	817.000,00	331.351,08	40,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	1.943,57	2,29
IPTU	80.000,00	80.000,00	1.456,25	1,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	487,32	9,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	24.426,00	24,43
ITBI	100.000,00	100.000,00	24.426,00	24,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	88.946,93	59,30
ISS	150.000,00	150.000,00	88.946,93	59,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRPF	482.000,00	482.000,00	216.034,58	44,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.650.000,00	21.650.000,00	9.126.704,05	42,16
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	5.058.217,67	38,91
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	9.421,96	4,71
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	427.819,45	142,61
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	3.584.724,65	44,81
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	46.520,32	31,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.467.000,00	22.467.000,00	9.458.055,13	42,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.682.050,00	3.836.050,00	1.253.581,33	32,68	1.163.563,85	30,33	1.155.948,33	30,13
Despesas Correntes	3.572.050,00	3.472.050,00	1.214.994,33	34,99	1.124.976,85	32,40	1.117.361,33	32,18
Despesas de Capital	110.000,00	364.000,00	38.587,00	10,60	38.587,00	10,60	38.587,00	10,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	86.500,00	86.500,00	31.734,87	36,69	31.734,87	36,69	31.734,87	36,69
Despesas Correntes	76.500,00	76.500,00	31.734,87	41,48	31.734,87	41,48	31.734,87	41,48
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.768.550,00	3.922.550,00	1.285.316,20	32,77	1.195.298,72	30,47	1.187.683,20	30,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.285.316,20	1.195.298,72	1.187.683,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2,00	2,00	2,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	1.285.314,20	1.195.296,72	1.187.681,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.418.708,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	(133.394,07)	(223.411,55)	(231.027,07)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(133.394,07)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,59	12,64	

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 Página: 2 / 3
--	--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (i)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2022	1.418.708,27	1.285.314,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (v)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	2,00	2,00	2,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	21.724,64	197,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.000,00	11.000,00	21.724,64	197,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.302.000,00	2.337.000,00	581.775,67	24,89	428.082,33	18,32	399.682,05	17,10
Despesas Correntes	1.919.000,00	1.844.000,00	581.775,67	31,55	428.082,33	23,21	399.682,05	21,67
Despesas de Capital	383.000,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	91.000,00	91.000,00	15.482,49	17,01	15.482,49	17,01	15.482,49	17,01
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	15.482,49	18,00	15.482,49	18,00	15.482,49	18,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.393.000,00	2.428.000,00	597.258,16	24,60	443.564,82	18,27	415.164,54	17,10

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 Página: 3 / 3
---	--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.984.050,00	6.173.050,00	1.835.357,00	29,73	1.591.646,18	25,78	1.555.630,38	25,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	177.500,00	177.500,00	47.217,36	26,60	47.217,36	26,60	47.217,36	26,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.161.550,00	6.350.550,00	1.882.574,36	29,64	1.638.863,54	25,81	1.602.847,74	25,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	1.611.000,00	1.721.000,00	447.175,61	25,98	293.482,27	17,05	276.827,74	16,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERRATA

Devido a um erro de diagramação, os editais de

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO MARÇO A ABRIL DE 2022, não foram publicados na edição 3904 e serão publicadas nessa edição 3905

	ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2022 Página: 1 / 1
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)
Página: 2 / 2
Table with 8 columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre, % (c/a), Saldo a realizar (a - c)
Rows include: TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO, DEMAS RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II), OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS, MOBILIÁRIA, CONTRATUAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS, MOBILIÁRIA, CONTRATUAL, TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV), DÉFICIT (VI), TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI), SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS, SUPERÁVIT FINANCEIRO

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
Table with 10 columns: FUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No bimestre, Até o bimestre, % (b/total b), SALDO (c) = (a-b), No bimestre, Até o bimestre, % (d/total d), SALDO (e) = (a-d)
Rows include: DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)), ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL III = (I + II)

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
Table with 10 columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No bimestre, Até o bimestre, % (b/total b), SALDO (c) = (a-b), No bimestre, Até o bimestre, % (d/total d), SALDO (e) = (a-d)
Rows include: DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)), ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL III = (I + II)



PORTARIA N.º 04/2022

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidor detentor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerado a pedido o servidor ALAERCIO GEREMIAS, portador do CPF: 839.464.709-04, detentor do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo C-004 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 30/05/2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato n.º 02-2021
Dispensa de Licitação n.º 03/2021-CMV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ELIZEU KOMINECK

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202, Bairro Vila Industrial Município de Toledo Paraná inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0002-29, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR.

Valor total: R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais) em 6 (seis) parcelas.
Vigência: de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhão.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de melhoria da rede de internet para os gabinetes e recepção da Câmara Municipal
VALOR: R\$ 7.449,89 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
CONTRATADA: João Henrique Krapp inscrita no CNPJ: 08.710.340/0001-18.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA ASSINATURA: 27/05/2022

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE PINHÃO
Estado do Paraná

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 063/2022 = DATA – 27/05/2022
Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO– CPF-040.564.209-12
CARGO–Motorista
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total da Diária: R\$ 150,00 AFASTAMENTO - Data Início: 30/05/2022 - Data Fim: 30/05/2022
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: BITURUNA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares a serviço do gabinete do eeador Edson Adrian.

PORTARIA N.º 064/2022 = DATA – 27/05/2022
Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf.especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO– CPF-040.564.209-12
CARGO–Motorista = Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total da Diária: R\$ 150,00 AFASTAMENTO - Data Início: 31/05/2022 - Data Fim: 31/05/2022
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares a serviço do gabinete do Vereador Jean Delle.

PORTARIA N.º 065/2022 = DATA – 27/05/2022
Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf.especificado abaixo:
Nome Beneficiário: JEAN H. COSTA DELLE – CPF- 097.063.839-64
CARGO – Vereador = Números de Diárias: 3 – (tres) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 31/05/2022 - Data Fim: 03/06/2022
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando de um curso com o Tema “ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CAMARAS MUNICIPAIS” que acontecerá em Curitiba de 01/06 à 03/06/2022

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 30 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 05/2022-CMC**, cujo objeto é a **“Aquisição de Certificado Digital A1 E-CNPJ”**. **ADJUDICA** o objeto a empresa **JOSÉ MAURICIO DA SILVA CONSULTORIA EM SOFTWARE**, inscrita no CNPJ **32.170.309.0001/16**, localizada na AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ CENTRO, CANTAGALO-PR, pelo valor total de R\$ 180,00.

Cantagalo, PR, 30 de Maio de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

Advertisement for blood donation (SANGUE + DOAÇÃO) featuring a heart graphic and text: SANGUE + DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio fornasari) Correio DO POVO DO PARANÁ